
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

Edital 002/2023 CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Bocaiúva Do Sul – CMDCA, Jocélia Bueno do Nascimento Castro, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaiúva do Sul nº 799/2023 faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

1. DAS DATAS

1.1 As inscrições serão efetuadas pessoalmente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social situada a Rua Quintino Bocaiúva, Nº 563 das 08 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs de segunda-feira a sexta-feira do dia **19 de abril ao dia 10 de maio de 2023.**

1.2 Análise das inscrições pela comissão especial nos dias **11 e 12 de maio de 2023.**

1.3 Lista dos candidatos inscritos a ser publicada no dia **17 de maio de 2023** no Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação e fixada no mural da Secretaria de Assistência Social.

1.3.1 Impugnação das candidaturas avaliadas e apresentadas até dia **01 de junho de 2023.**

1.3.2 Notificação dos candidatos, concedendo-lhes prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, sendo do dia **02 ao dia 09 de junho de 2023.**

1.3.3 Esgotada a fase recursal em até 10 (dez) dias úteis, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público, sendo do dia **12 ao dia 23 de junho de 2023.**

1.3.4 O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, sendo do dia **26 à 30 de junho de 2023.**

1.4 Realização da Prova de caráter eliminatório de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente no dia **09 de julho de 2023** no período da manhã das 08 hs às 12 hs na Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519. Comparecer com 15 minutos de antecedência.

1.4.1 Realização da Avaliação Psicológica de caráter eliminatório a ser realizada dia **16 de julho de 2023** com início das 08 hs às 17 hs na Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519. Comparecer com 15 minutos de antecedência.

1.5 Lista dos aptos e inaptos a ser publicada no dia **20 e 21 de julho de 2023** no Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação e fixada no mural da Secretaria de Assistência Social.

1.6 Notificação dos candidatos, concedendo-lhes prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, sendo do dia **24 ao dia 28 de julho de 2023.**

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco)

membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida novas reconduções do mandato, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
- b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA;
- c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA já criou a Comissão Especial através da resolução nº 004/2023, já instituída por meio de publicação em Diário Oficial de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pelas Justiças Estadual, Federal e Militar;

II - ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;

III - residir no município há, pelo menos 1 (um) ano.

IV - comprovar conclusão do ensino médio no ato da inscrição, mediante apresentação de diploma ou outro documento formal do educandário. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, inicialmente, uma declaração provisória da escola e até a data da posse proceder à entrega do documento de conclusão;

V - estar no gozo de seus direitos políticos apresentando Certidão pelo Tribunal Superior Eleitoral.

VI - apresentar quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar nos últimos 5 (cinco) anos;

§ Qualquer membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento do mandato no ato da inscrição.

VIII - submeter-se à prova de caráter eliminatório de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente, constituição federal, informática e demais legislações pertinentes à função, a ser formulada por uma comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando prazo para interposição de recurso perante a comissão especial eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município ou meio equivalente;

IX – submeter-se à avaliação psicológica, em caráter eliminatório.

3.1. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária para a inscrição é a seguinte:

- Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal.
- Certidão negativa de antecedentes expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná;
- Documentos oficial de identificação, RG, CPF, CNH e ou carteira de trabalho (original e cópia)
- Conta de água, luz ou telefone fixo, sendo uma via de abril de 2022 (ou anterior) e março de 2023 ou declaração com firma reconhecida de que reside no município a mais de 1 ano. (cópia)
- Certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela

Justiça Eleitoral;

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de curso/diploma de conclusão de curso em caso de nível superior (cópia)
- Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro; (para candidatos que já atuaram como conselheiros – modelo na Secretaria de Assistência Social)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino).

4. DAS DISPOSIÇÕES

4.1 O processo de escolha dos conselheiros será realizado no dia 01 de outubro de 2023 na Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519.

4.2 No dia da eleição não serão permitidas a circulação de veículos com placas oficiais do município, tampouco as placas de veículos que prestam serviço terceirizado.

4.3 O candidato deverá apresentar toda documentação no ato da inscrição, não sendo aceita a entrega posterior.

Publique-se;

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul.

Bocaiúva do Sul, 17 de abril de 2023.

-

JOCÉLIA BUENO DO NASCIMENTO CASTRO

Presidente do CMDCA

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaiuva do Sul

Ficha de Inscrição de Candidato nº _____

Nome Completo: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: _____

Documentos apresentados	
() Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Militar.	() Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração/Diploma de conclusão de curso em caso de nível superior (cópia).
() Certidão negativa de antecedentes expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná.	() Documentos oficial de identificação, RG, CPF, CNH, ou Carteira de Trabalho (original e cópia).
() Certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral.	() Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino).
() Conta de água, luz, telefone fixo e outros, sendo uma via de abril de 2022(ou anterior) e outra de março 2023, ou declaração com firma reconhecida de que reside no município a mais de 1 ano(cópia).	() Possui deficiência Qual: _____

Eu _____
 declaro que li os Editais nº 001/2023 E 002/2023 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

Assinatura do Candidato

Decisão da Comissão Organizadora

A inscrição foi: () Deferida () Indeferida

Motivos de Indeferimento:

_____, _____ de _____ de 2023.

JOCÉLIA BUENO DO NASCIMENTO CASTRO

Presidente do CMDCA

Anexo II**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR****DECLARAÇÃO QUANTO A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

Eu, _____,
CPF n° _____ RG n° _____
Órgão Expedidor _____, declaro
para os fins de participação no Processo de Escolha dos membros do
Conselho Tutelar de Bocaiúva do Sul, que **NÃO** fui penalizado com a
destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos 05
(cinco) anos.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar
ciente de que responderei com a destituição da função de Conselheiro
Tutelar, titular ou suplente, sem prejuízo de outras sanções legais, em
caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Bocaiúva do Sul, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante**Publicado por:**Sirlei Costacurta Borato Pereira
Código Identificador:AE536DBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/04/2023. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>